



Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, e em resposta aos itens 13 e 14 da Resolução TC nº 25/2017, que no exercício de 2017, o Controle Interno da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE, não procedeu com nenhuma auditoria em detrimento não ter havido nenhuma irregularidade que tivesse o condão de ser sanada, restando tão somente a função de auxiliar esta Unidade Jurisdicional, bem como acompanhar os seus trabalhos legislativos e os procedimentos administrativos.

Riacho das Almas/PE em, 05 de março de 2018.

Severino Roberto da Silva Neto
Controle Interno da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE